



Câmara Municipal de Dorés do Turvo

Presidente: Ver. Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

PORTARIA Nº.13/2025

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Turvo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a confirmação da triste notícia do falecimento do estimado senhor Hermínio Carneiro da Silva, recentemente homenageado no plenário desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o senhor Hermínio Carneiro da Silva exerceu o mandato de vereador na Legislatura 1977/1982, tendo sido eleito Presidente desta Casa Legislativa para o ano de 1977 contribuindo, de sobremaneira, para o desenvolvimento do Município de Dorés do Turvo;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Dorense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um homem público;

CONSIDERANDO, finalmente, o desejo desta Câmara Municipal de render justa homenagem àquele que com seu trabalho e dedicação contribuiu para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE:

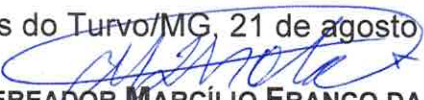
Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 1(um) dia na Câmara Municipal de Dorés do Turvo, em decorrência do falecimento do ex-vereador Hermínio Carneiro da Silva.

Art. 2º. Em razão do luto oficial decretado, no dia 21/08/2025, não haverá expediente na sede da Câmara Municipal de Dorés do Turvo em solidariedade à família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Dorés do Turvo/MG, 21 de agosto de 2025.


VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Umbelina Marotta, 403 – Centro – CEP: 36513.000

Dorés do Turvo /MG

Email: camaravereadores2013@hotmail.com - Contato: (32) 3576-1460